

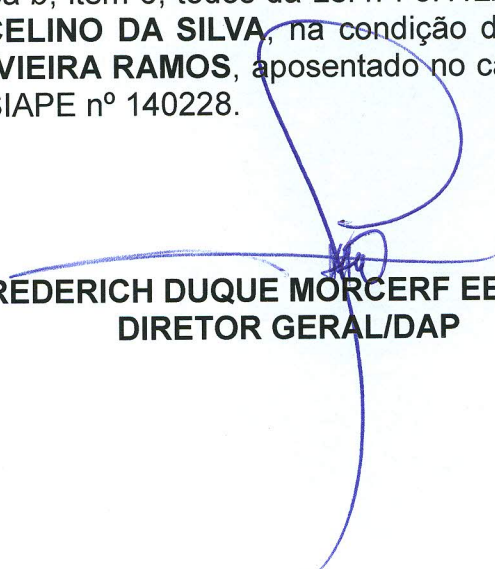
PORT. Nº	1476
PUBLICADA NO	
DOU de	13/07/16
Seção	2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.476, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016472/2016-09, resolve:

Conceder, a partir de 02.06.2016, de acordo com o art. 217, I, "c" e art. 222, VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº. 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSIANE MARCELINO DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **NIVALDO VIEIRA RAMOS**, aposentado no cargo de Administrador de Edifício, matrícula SIAPE nº 140228.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13/07/16
CAS/DAP/UFAL